

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017



O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS – SAAEP**, situada na Rua Rio Dourado s/n – Beira Rio, Parauapebas/PA, neste ato representado pela sua Diretora Executiva Sra. **Claudenir Rocha**, nomeada pelo Decreto Municipal Nº. 019/2017, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes no Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2017 SAAEP, realizado nos moldes do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a contratação de Assessoria e Consultoria Jurídica de direito civil, direito administrativo e direito público, tomadas de decisões da Diretoria do SAAEP, financeira e CPL, quanto a aplicabilidade das Leis, Resoluções e Decretos; Planejamento de compras e contratações de serviços e obras, análise de Termos de referências e editais, acompanhamento jurídico das prestações de contas junto ao órgão de controle, para atender as demandas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP. De acordo com o que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve **RATIFICAR** o objeto acima à **AM&S – AMANDA SALDANHA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob nº. 18.675.492/0001-80, pelo valor total de R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais).

Parauapebas (PA), 07 de Abril de 2017.

Claudenir Rocha
Diretora Executiva do SAAEP
Decreto PMP nº 019/2017

